



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Quem nesta cidade já não levou uma "fechada" de algum ônibus ou caminhão?

Qual motorista de carro de passeio que não teve que desviar de uma manobra brusca de um motorista de veículo grande, lançando-o contra a lateral do seu veículo menor?

Quem já não ficou parado no trânsito por causa de um caminhão descarregando carga em faixa dupla ou mesmo numa esquina, obstruindo o trânsito?

Com todos os méritos ao Congresso Nacional que aprovou recentemente o novo Código Nacional de Trânsito com punições mais severas aos infratores, o cidadão paulistano se vê desprotegido em seu direito de reclamar quanto a maus costumes de alguns motoristas profissionais que transitam pela cidade, fazendo prevalecer o tamanho de seu veículo, ameaçando os "pequenos" e ficando impunes.

Este Projeto de Lei não tem o caráter punitivo previsto nas já consagradas Leis de Trânsito. Seu caráter é muito mais orientador, seguindo aliás, a tendência de grandes empresas que já colocam letreiros perguntando como seu motorista está dirigindo.

As reclamações às empresas e proprietários de ônibus de passageiros, caminhões ou caminhonetes de carga, são antes de mais nada o direito do cidadão protestar contra uma postura inadequada de maus motoristas, e uma contribuição ao processo educativo desses motoristas.


DALTON SILVANO
Vereador